

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2020

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa de Misericórdia

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento-RS

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa de Misericórdia será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art.3º - A Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa, estabelecerá relações de cooperação e apoio a ações do hospital que tenham o objetivo de mantê-lo com atendimento público e gratuito e gestão da Prefeitura Municipal, levando em conta que o Município aderiu a Saúde Plena, sendo responsável pelo direcionamento dos recursos para o funcionamento da Santa Casa, em sua maior parte, através do Fundo Municipal de Saúde, com verbas oriundas do SUS- Sistema Único de Saúde.

Art.4º- Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos pela maioria dos seus membros.

Art.5º - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa, serão públicas, realizadas periodicamente, em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art.6º - A Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa produzirá relatórios de suas atividades, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art.7º - Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa serão desenvolvidos até o término da presente legislatura, podendo ser concluído a qualquer tempo desde que seja decidido por maioria de seus membros.

Art.8º - Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Santa Casa.

Art.9º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento - RS , 09 de junho de 2020


Dagberto Reis

Vereador da Bancada do PT



(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



[@DagbertoReis](https://twitter.com/DagbertoReis)



[Dagberto Reis](https://www.facebook.com/DagbertoReis)



[dagbertoreis](https://www.instagram.com/dagbertoreis)

MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO

JUSTIFICATIVA

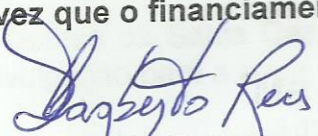
A Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, vive desde Julho de 2015 sob intervenção da Prefeitura Municipal, quando o Corpo Clínico com apoio dos funcionários solicitaram tal medida para evitar o fechamento do hospital.

Em 2016, o município assumiu junto ao Ministério da Saúde a Saúde Plena, ficando responsável pela gestão desde a atenção básica até a hospitalar, passando à Secretaria de Saúde administrar através do Fundo Municipal de Saúde, o encaminhamento dos recursos recebidos para funcionamento do hospital.

Mesmo diante de um processo de terceirização de gestão mal sucedido, inclusive com rompimento de contrato, a intervenção teve continuidade, assegurando as condições mínimas de funcionamento com o pagamento de funcionários e fornecedores.

A Frente Parlamentar defenderá a manutenção da intervenção evitando que uma gestão que sirva qualquer interesse que não o público, passe a comprometer o funcionamento do hospital que atende mais de 95% da população santanense através do Sistema Único de Saúde.

A Frente promoverá debates com o conselho gestor apontando junto com a comunidade o momento em que, após saneadas as finanças, e um planejamento a longo prazo, o hospital, sem deixar de ser público e gratuito, volte a ser administrado pela sociedade santanense, não excluindo a participação do Governo Municipal nesta gestão uma vez que o financiamento é público.


Dagberto Reis

Vereador da Bancada do PT